



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER-N.º

Autógrafo de Lei nº 81/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

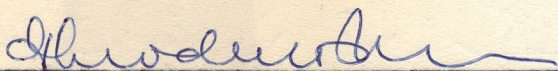
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de Lei nº 81/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

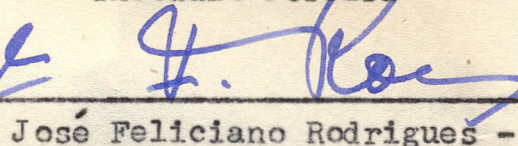
Art. 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a denominar Rua Dr. Benjamim Machado, o Logradouro L-28/65 que começa na Rua Prof. Antonio Ribas, atravessa o córrego e vai até a ladeira São Miguel Arcanjo.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

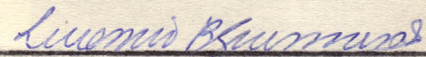
Câmara Municipal de Ouro Preto, 26 de Novembro de 1968



Theodulo Pereira - Presidente

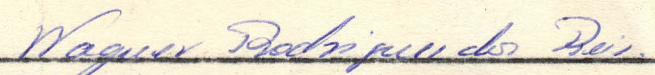


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968.



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara